

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL – PARANÁ
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 046/2024
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COBERTURAS ESPECIAIS ESPECÍFICAS PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO TRATAMENTO DE PACIENTES COM LESÕES DE PELE MODERADAS E GRAVES, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.967.760/0001-71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205
CEP: 84.600-900 - União da Vitória – Paraná.
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 31/2024
O Prefeito Municipal de União da Vitória - PR, no uso das atribuições e com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, a vista do julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, resolve HOMOLOGAR, em 14/06/2024, para que surta os efeitos legais, o resultado do Pregão Eletrônico nº 10/2024, cujo objeto é a Aquisição parcelada, por meio de Registro de Preços, de fórmulas infantis e Dietas enteral para crianças e adultos com necessidades específicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de União da Vitória, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
Sheep Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda.
CNPJ 82.676.420/0001-57, torna público que requereu ao SMMA, a Renovação da Licença de Operação para Indústria instalada à Rua General Walter da Costa Reis, Curitiba, nº 165, bairro CIC, Curitiba/PR.

SÚMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
Sheep Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda,
CNPJ 82.676.420/0001-57, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Concessão da Licença de Operação, válida até 25/10/2024 para Fabricação de alimentos para animais situada à Rua General Walter da Costa Reis, nº165, Bairro: CIC, no município de Curitiba-Pr.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
SWEDISH MATCH DO BRASIL S/A, CNPJ 33.016.338/0002-71
torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba-SMMA, a Licença Prévia para Fabricação de fósforos de segurança (CNAE 20.92-4-03) a ser implantada à Rua Conselheiro Laurindo, nº 1425, Bairro Rebouças, Curitiba, Paraná, CEP 80.230-180.

JAMARI S/A - PARTICIPAÇÕES
Sociedade Anônima - Capital Fechado
CNPJ/MF nº: 82.493.412/0001-75 - NIRE 41.3.0000814-1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Ficam convocados os senhores acionistas da Jamari S.A. Participações a se reunirem, primeira convocação, em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 27 de junho de 2024, às 15h00, de forma híbrida, presencial (em sua sede social, na Rua Atílio Bório, 844, Curitiba/PR) e eletrônica, a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia: Em Assembleia Geral Extraordinária Item 1. Em razão do falecimento da Conselheira de Administração Lorena Silveiro Bernardi, eleger um Conselheiro de Administração substituto para completar o mandato do substituído - respeitando os termos do acordo de acionistas arquivado na sede da sociedade; e Item 2. Tomar conhecimento do nome e ratificar a eleição realizada pelo Conselho de Administração de um diretor substituto para término de mandato para Jamari S/A Participações e/ou uma de suas controladas em razão do falecimento do Diretor Jose Carlos Stoco.

MUNICÍPIO DE PALMEIRA - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 50/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10607/2024
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de móveis e eletrodomésticos visando atender as necessidades das Secretarias Municipais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
REPETIÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO nº 155/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2024 – Objeto Aquisição de Tecidos e Insumos para Confecção de Farda Destinados aos Alunos da Escola Cívico Militar Ezequiel Pinto da Silva – Ano Letivo 2024. A contratação será pelo período de 12 meses. ABERTURA: 01/07/2024, às 09:00 horas. A sessão será realizada na internet no endereço eletrônico http://comprasbr.com.br. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE. O edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.pontaldoparana.pr.gov.br, link portal da transparência/licitações e portal http://comprasbr.com.br. Pontal do Paraná, 17 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR
CNPJ: 75.967.760/0001-71 – Rua: Dr. Cruz Machado, nº 205
CEP: 84.600-900 - União da Vitória – Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de monitoramento eletrônico (alarme monitorado e videomonitoramento de segurança eletrônica por câmeras), 24 (vinte e quatro) horas diárias, nas dependências dos prédios e espaços públicos da Secretaria Municipal de Educação, Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

COMPLEXO MORRINHOS ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.
CNPJ/MF nº 20.829.557/0001-47 NIRE 413.000.910-21
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA COMPLEXO MORRINHOS ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.
Ficam convocados os titulares das debêntures da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, da Complexo Morrinhos Energias Renováveis S.A. ("Emissora", "Debenturistas", respectivamente), nos termos da Cláusula 8 do "Instrumento Particular de Escritura da 2ª (segunda) Emissão de Debentures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Complexo Morrinhos Energias Renováveis S.A.", celebrado entre a Emissora, a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciário"), dentre outras partes, em 10 de abril de 2017, conforme aditado ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em assembleia geral de debenturistas, em segunda convocação, no dia 24 de junho de 2024 às 15:00 horas, a ser realizada exclusivamente de forma digital e remota, sem prejuízo da possibilidade de adoção de instrução de voto a distância previamente à realização da assembleia geral de Debenturistas, através de plataforma digital ("AGD"), nos termos da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), através do link a ser disponibilizado pelo Agente Fiduciário, nos termos deste edital, para examinar, discutir e deliberar acerca da declaração ou não do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debentures, devido a ocorrência de Evento de Inadimplemento não automático previsto na Cláusula 5.1.2 (ee) da Escritura de Emissão, pelo não atingimento do ICSO Mínimo de 1,20 (um inteiro e vinte centésimos) com base nas demonstrações financeiras anuais consolidadas e auditadas da Emissora, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, conforme metodologia de cálculo constante da Escritura de Emissão.

PY BATEL FORMAÇÃO EDUCACIONAL LTDA.
CNPJ nº 11.803.534/0001-72 e NIRE 41206626510
Edital de Convocação - Assembleia de Sócios por meio DIGITAL
Phil Young Administração e Participações LTDA., com sede na Rua Rodrigues Alves, 100, bairro Seminário, em Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 81.910.481/0001-74, neste ato representada por seu Administrador, Sr. Rodrigo Poletto, brasileiro, portador do RG nº 75446179, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.763.379-82, residente e domiciliado na Rua Câmara Júnior, nº 14, Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.540-000 vem, nos termos da legislação vigente, convidar os Sócios Quotistas da PY Batel Formação Educacional LTDA, a se reunirem em Assembleia de Sócios, que se realizará no próximo dia 25 de junho de 2024, às 14 horas, na modalidade digital (virtual), por meio do endereço eletrônico meet.google.com/sjg-rdbv-yyv, para deliberar a respeito do seguinte ponto de pauta: (i) Exclusão do sócio Tomás Sparano Martins. (ii) Consolidação do Contrato Social. Nota 1: Para todos os fins legais, a assembleia digital ora convocada será considerada como realizada na sede da Sociedade, nos termos da legislação vigente. Nota 2: A Sociedade não se responsabilizará, tampouco poderá ser responsabilizada, por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à rede mundial de computadores dos sócios, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle ou gerência, conforme define a Nota "a" da Seção III do Capítulo II do Manual de Registro da Limitada do DREI. Nota 3: Os Sócios poderão comparecer à assembleia e votar após as discussões ou preencher o boletim de voto, que deverá ser enviado para a Sociedade até o dia da assembleia. Curitiba, 11 de junho de 2024. Rodrigo Poletto, Phil Young Administração e Participações LTDA - Administrador.

PY CABRAL FORMAÇÃO EDUCACIONAL LTDA.
CNPJ nº 23.372.225/0001-74 e NIRE 41208265221
Edital de Convocação - Assembleia de Sócios por meio DIGITAL
Phil Young Administração e Participações LTDA., com sede na Rua Rodrigues Alves, 100, bairro Seminário, em Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 81.910.481/0001-74, neste ato representada por seu Administrador, Sr. Rodrigo Poletto, brasileiro, portador do RG nº 75446179, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.763.379-82, residente e domiciliado na Rua Câmara Júnior, nº 14, Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.540-000 vem, nos termos da legislação vigente, convidar os Sócios Quotistas da PY Cabral Formação Educacional LTDA, a se reunirem em Assembleia de Sócios, que se realizará no próximo dia 25 de junho de 2024, às 14 horas e 15 minutos, na modalidade digital (virtual), por meio do endereço eletrônico meet.google.com/vo-p-dzgo-urf, para deliberar a respeito do seguinte ponto de pauta: (i) Exclusão dos sócios Carolina de Castro e Tomás Sparano Martins. (ii) Consolidação do Contrato Social. Nota 1: Para todos os fins legais, a assembleia digital ora convocada será considerada como realizada na sede da Sociedade, nos termos da legislação vigente. Nota 2: A Sociedade não se responsabilizará, tampouco poderá ser responsabilizada, por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à rede mundial de computadores dos sócios, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle ou gerência, conforme define a Nota "a" da Seção III do Capítulo II do Manual de Registro da Limitada do DREI. Nota 3: Os Sócios poderão comparecer à assembleia e votar após as discussões ou preencher o boletim de voto, que deverá ser enviado para a Sociedade até o dia da assembleia. Curitiba, 11 de junho de 2024. Rodrigo Poletto, Phil Young Administração e Participações LTDA - Administrador.

PY CHAMPAGNAT FORMAÇÃO EDUCACIONAL LTDA.
CNPJ nº 11.809.420/0001-30 e NIRE 41206658528
Edital de Convocação - Assembleia de Sócios por meio DIGITAL
Phil Young Administração e Participações LTDA., com sede na Rua Rodrigues Alves, 100, bairro Seminário, em Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 81.910.481/0001-74, neste ato representada por seu Administrador, Sr. Rodrigo Poletto, brasileiro, portador do RG 75446179, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.763.379-82, residente e domiciliado na Rua Câmara Júnior, nº 14, Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.540-000 vem, nos termos da legislação vigente, convidar os Sócios Quotistas da PY Champagnat Formação Educacional LTDA, a se reunirem em Assembleia de Sócios, que se realizará no próximo dia 25 de junho de 2024, às 14 horas e 30 minutos, na modalidade digital (virtual), por meio do endereço eletrônico meet.google.com/fik-pujd-oe, para deliberar a respeito do seguinte ponto de pauta: (i) Exclusão dos sócios Marcio Luis Marucco e Simão Ferreira Banha Junior; (ii) Consolidação do Contrato Social. Nota 1: Para todos os fins legais, a assembleia digital ora convocada será considerada como realizada na sede da Sociedade, nos termos da legislação vigente. Nota 2: A Sociedade não se responsabilizará, tampouco poderá ser responsabilizada, por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à rede mundial de computadores dos sócios, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle ou gerência, conforme define a Nota "a" da Seção III do Capítulo II do Manual de Registro da Limitada do DREI. Nota 3: Os Sócios poderão comparecer à assembleia e votar após as discussões ou preencher o boletim de voto, que deverá ser enviado para a Sociedade até o dia da assembleia. Curitiba, 11 de junho de 2024. Rodrigo Poletto, Phil Young Administração e Participações LTDA - Administrador.

("Instrução de Voto").
Somente serão aceitas as Instruções de Voto que contenham a declaração de inexistência de conflito de interesses, para fins de cômputo dos referidos votos, nos seguintes termos: "O Debenturista declara a Emissora e ao Agente Fiduciário a inexistência de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação das matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, bem como entre partes relacionadas, conforme definição prevista na Resolução CVM nº 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05, bem como no art. 32 da Resolução CVM 60/2021, no artigo 115 § 1º da Lei 6.404/76, e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável".
Neste sentido, os Debenturistas poderão optar por exercer o seu direito de voto por meio da Instrução de Voto, enviando o referido documento devidamente preenchido diretamente à Emissora com cópia ao Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da AGD, de acordo com as orientações constantes da respectiva Proposta da Administração para a AGD ("Proposta da Administração"), em versão eletrônica assinada (com a utilização da certificação ICP-Brasil), mediante o envio de referidos documentos para o endereço eletrônico af.assembleias@oliveiratrust.com.br.
Os Debenturistas que fizerem o envio da instrução de voto mencionada e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital da AGD, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da instrução de voto de forma prévia pelo debenturista ou por seu representante legal com a posterior participação na AGD através de acesso ao link e, cumulativamente, manifestação de voto deste debenturista no ato de realização da AGD, será desconsiderada a instrução de voto anteriormente enviada, conforme disposto no artigo 71, parágrafo 4º, inciso II, da Resolução CVM 81. Para obter o link de participação, os Debenturistas interessados devem entrar em contato com o Agente Fiduciário, por meio do endereço de e-mail informado acima, para: (i) enviar os Documentos de Representação necessários (especificando o nome da pessoa natural que estará presente na AGD digital), indicados neste Edital de Convocação e na respectiva Proposta de Administração, em formato PDF; e (ii) receber as credenciais de acesso e instruções para sua identificação durante o uso da plataforma. O acesso a AGD digital estará restrito aos Debenturistas que se credenciarem, nos termos aqui descritos ("Debenturistas Credenciados").
Por questões operacionais, os Debenturistas que tiverem interesse em participar da respectiva AGD via plataforma digital deverão enviar e-mail e documentos, conforme instruções acima, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas úteis da realização da AGD. Após tal prazo o Agente Fiduciário, não garante conceder a garantia de que será possível, e viável, proceder às análises necessárias dos Documentos de Representação para que os interessados possam se habilitar. Os convites individuais para admissão e participação na respectiva AGD serão remetidos aos endereços de e-mail que enviarem a solicitação de participação e os Documentos de Representação na forma referida acima (sendo remetido apenas um convite individual por Debenturista). Somente serão admitidos, pelos convites individuais, os Debenturistas Credenciados e seus representantes ou procuradores (nos termos da Lei das Sociedades por Ações). Caso determinado Debenturista não receba o convite individual para participação na respectiva AGD com até 4 (quatro) horas de antecedência em relação ao horário de início da respectiva AGD, deverá entrar em contato com o Agente Fiduciário pelo telefone (11) 3504-8100 com no mínimo 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da respectiva AGD para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Debenturista seja liberado mediante o envio de novo convite individual. O Agente Fiduciário recomenda que os Debenturistas Credenciados acessem a plataforma digital com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos do início da respectiva AGD a fim de evitar eventuais problemas operacionais e que os Debenturistas Credenciados se familiarizem previamente com a plataforma para evitar problemas com a sua utilização no dia da AGD. O Agente Fiduciário não se responsabiliza por problemas de conexão que os Debenturistas Credenciados venham a enfrentar e outras situações que não estejam sob o controle do Agente Fiduciário (e.g., instabilidade na conexão do Debenturista com a internet ou incompatibilidade da plataforma digital com o equipamento do Debenturista).
Os termos em letras maiúsculas que não se encontrem aqui expressamente definidos, terão os significados que lhes são atribuídos na Escritura de Emissão. A Emissora e o Agente Fiduciário permanecem à disposição para prestar esclarecimentos aos Debenturistas no que diz respeito a presente convocação e da AGD.
Curitiba, 14 de junho de 2024.
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.